

À Câmara Municipal de Vereadores

Butiá/RS

O Vereador Deivith Camargo vem, na forma regimental, apresentar a seguinte Emenda:

EMENDA: 001/2025

**ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI
Nº4443/2025.**

O Art.1º do Projeto de Lei 4443/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. O conjunto de salas situado no triângulo entre as Avenidas Mauá e Bento Gonçalves e Travessa Dona Cecilia, passará a ter a denominação de “Espaço Comunitário Vereador Ivo Rodrigues Florisbal”.

JUSTIFICATIVA:

É reconhecida a importância de homenagear alguém que tenha tantos feitos a este município. A manutenção da história se dá pela preservação dela, sendo justo “*manter vivo*” o nome daqueles que contribuíram com o progresso deste município. O homenageado foi pessoa pública, comprometido com o desenvolvimento social, a prática esportiva e o exercício de legislar e fiscalizar pelo bem comum. Assim, fazendo jus com que a homenagem possa estar atrelada a sua história de vida, em um espaço que pulsa o comunitarismo, seja na entrega de pães a famílias carentes ou sediando reuniões importantes de conselhos e do movimento comunitário de nosso município.



Ainda, o conjunto de salas, que busca se denominar “Espaço Comunitário Vereador Ivo Rodrigues Florisbal”, por muitas vezes acolheu reuniões da União Butiaense de Associações de Moradores (UBAM), conduzidas pelo homenageado. Assim, tornando-se justa a referida homenagem em um espaço que tem marcas da trajetória de vida do Vereador Ivo Rodrigues Florisbal e que logisticamente encontra-se próximo da residência onde morou o homenageado.

Sala das Sessões, Butiá, 14 de abril de 2025.



Ver. Deivith Camargo

PDT

ANEXO I:



Espaço Comunitário Vereador Ivo Rodrigues Florisbal